Porto Velho, 12 de julho de 2022.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Item	Data/Horário
Publicação do Edital na página do DAEE-PVH/NT https://eletrica.unir.br/noticia/pagina	14/07/2022 até 12:00h
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital, via SEI através do Processo no. 23118.007176/2022-94	15/07/2022 até 12:00h
Resultado de Recurso contra o edital	16/07/2022 até 12:00h
Período de Inscrições	08:00h de 20/07/2022 até as 23:59h de 27/07/2022
Divulgação da homologação de inscrição.	29/07/2022 até 18:00h
Prazo para recurso da decisão da inscrição não homologada, via SEI através do Processo no. 23118.007176/2022-94	30/07/2022 até 18:00h
Publicação da decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada.	01/08/2022 até 18:00h
Publicação Final das inscrições homologadas	05/08/2022 até 12:00h
Realização do cadastro de eleitores no Sistema de Eleição da UNIR: http://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml	10/08/2022 até 12:00h
Eleição	12/08/2022 das 9:00h até 18:00h
Divulgação do resultado da eleição	15/08/2022 até 12:00h
Apresentação de recurso contra o resultado da eleição	16/08/2022 até 12:00h
Publicação da decisão sobre recurso interposto contra o resultado da eleição	17/08/2022 até 12:00h
Publicação Final do resultado	22/08/2022 até 18:00h

Observação:

1. Todas as publicações/comunicações/divulgações/alterações referentes a este Edital, incluindo suas alterações, serão publicadas no sítio do DAEE: https://eletrica.unir.br/noticia/pagina e pelo SEI, Processo n. 23118.007176/2022-94.
2. Todos os recursos à Comissão Eleitoral deverão ser enviados via SEI através do Processo n. 23118.007176/2022-94 SOMENTE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO**, **Docente**, em 13/07/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Gigli de Souza**, **Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028362** e o código CRC **B416CCC7**.